

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a ministração de curso de capacitação para Professores abrangendo todas as etapas fundamentais da Educação Básica, desde o Ensino Infantil até o Ensino Fundamental, atendendo ao que preconiza a Lei acerca da formação continuada dos mesmos. A temática a ser abordada será: “Reflexão e Ampliação da prática Pedagógica na Perspectiva da BNCC/DC-GO”, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., conforme termo de referência.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de São Simão, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

**Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)  
Vigência:**

*II- Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras; ALTERAÇÃO DE VALORES DE ACORDO COM O DECRETO [\(Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024\)](#).*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**CONTRATADO:**

JOSE ALBERTO DE SOUZA BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.337.595/0001-39, com sede na Rua das Palmeiras, S/N, Centro, Mairipotaba –GO, CEP:75.630-000, com valor total de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

Item	Unidade	Qtd	Descrição do Produto
1	SV	01	Contratação de empresa especializada para ministrar um Curso de Capacitação de Professores da Educação Básica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Instituto, contemplando turmas desde a Educação infantil até o Ensino Fundamental.
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 44.000,00</b>

**RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:** O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço, a documentação referente foi encaminhada para a Administração o que caracteriza a proposta mais vantajosa.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços praticados são de mercado estando o valor adequado ao mapa de cotação emitido previamente pelo Departamento de Compras, bem como considerando a pesquisa de preço e julgamento do menor preço, em apenso aos autos, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024.

**São Simão-GO, 07 de janeiro de 2025.**

*Vanuza Rodrigues de Castro*  
**Coordenadora Pedagógica**  
**Portaria N.º 703/2023**